



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	12
DIVERSOS	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	34



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Terça-feira, 05 de Maio de 2026 | Edição Nº 1325 | Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2665 , DE 14 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI

Rua Sete de Setembro, nº.932
45.735.461/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2665 , DE 14 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2493

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$161.548,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				161.548,24
02	02	01	Administração Geral	
	42	04.122.0003.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	04	Diretoria Financeira	
	57	04.123.0003.2049.0000	ADMINISTRAÇÃO	100.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	08	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
	401	12.361.0007.2060.0000	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	9.906,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	
	402	12.361.0007.2060.0000	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	13.650,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA	
	403	12.361.0007.2060.0000	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	179,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
02	05	02	Logradouros Públicos	
	199	15.452.0004.2009.0000	CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	03	Limpeza Pública	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI

Rua Sete de Setembro, nº.932

45.735.461/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2665 , DE 14 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2493

02	05	03	Limpeza Pública				
	202	15.452.0004.2007.0000	CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURA		4.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	01	Assistência Médica e Sanitária				
	242	10.301.0006.2038.0000	SAÚDE PARA TODOS		1.020,24		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid				
02	07	01	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal				
	285	15.452.0004.2006.0000	CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURA		6.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	09	01	Fundo Municipal de Assistência Social				
	312	08.244.0005.2030.0000	PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		590,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09	01	Fundo Municipal de Assistência Social				
	494	08.245.0005.2030.0004	PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.203,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 95 00		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
		500 004	FNAS - IGD-BOLSA FAMÍLIA				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

	6.203,00
Fontes de Recurso	
95 00	6.203,00

Anulação:

02	02	02	Departamento Pessoal				
	49	04.122.0003.2047.0000	ADMINISTRAÇÃO		-15.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

02 02 04 Diretoria Financeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI

Rua Sete de Setembro, nº.932

45.735.461/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2665 , DE 14 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2493

02	02	04	Diretoria Financeira					
	65	04.123.0003.2049.0000	ADMINISTRAÇÃO			-100.000,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	03	08	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE					
	399	12.361.0007.2060.0000	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			-23.735,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
		281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA					
02	05	01	Diretoria de Obras					
	181	15.452.0004.2007.0000	CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURA			-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05	02	Logradouros Públicos					
	198	15.452.0004.2009.0000	CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURA			-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	06	01	Assistência Médica e Sanitária					
	241	10.301.0006.2038.0000	SAÚDE PARA TODOS			-1.020,24		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE					
02	09	01	Fundo Municipal de Assistência Social					
	310	08.244.0005.2030.0000	PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			-590,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

-155.345,24

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI

Rua Sete de Setembro, nº.932

45.735.461/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2665 , DE 14 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2493

JOAQUIM

CANDIDO

FILHO:848666

91891

Assinado de forma

digital por JOAQUIM

CANDIDO

FILHO:84866691891

Dados:2026.05.05

07:44:57 -03'00"

JOAQUIM CANDIDO FILHO

PREFEITO DO MUNICIPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2670 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITOBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado;

CONSIDERANDO que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a necessidade de Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de DECRETO o cancelamento de restos a pagar conforme exposto nos considerando anteriores, DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas na entidade Prefeitura Municipal de Itobi, as despesas empenhadas não processadas, processadas e inscritas em restos a pagar, conforme segue:

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/4641
ESPÉCIE	Parcial
CREADOR	Transer-Centro de Gerenciamento de Resíduos sólidos
VALOR EMPENHADO	R\$ 61.414,50
VALOR A CANCELAR	R\$ 8.515,75
MOTIVO	Empenho por estimativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI Estado de São Paulo

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/912
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	Telefônica Brasil SA
VALOR EMPENHADO	R\$15.000,00
VALOR A CANCELAR	R\$ 8,46
MOTIVO	Empenho por estimativa

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/4425
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	Telefônica Brasil SA
VALOR EMPENHADO	54.371,06
VALOR A CANCELAR	24,90
MOTIVO	Empenho por estimativa

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/3716
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	SABESP- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
VALOR EMPENHADO	3.400,00
VALOR A CANCELAR	18,57
MOTIVO	Empenho por Estimativa

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/4762
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	Luis Fogarini Neto EPP
VALOR EMPENHADO	2.114,58
VALOR A CANCELAR	375,42

Rua Sete de Setembro – 932 – Centro – Itobi – SP - CEP: 13715-000 – CNPJ nº 45.735.461/0001-40
Fone: 19-3647.6000 – Fax: 3647.6004 – Site: www.itobi.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI Estado de São Paulo

MOTIVO	Prorrogação contratual com alteração de valor
--------	---

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/498
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	Conderg
VALOR EMPENHADO	62.759,88
VALOR A CANCELAR	1,08
MOTIVO	Ajuste de valor

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/4218
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	CPFL-Companhia Leste Paulista de Energia Elétrica
VALOR EMPENHADO	1530,00
VALOR A CANCELAR	91,22
MOTIVO	Empenho por estimativa

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/3560
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	SABESP- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
VALOR EMPENHADO	2400,00
VALOR A CANCELAR	148,79
MOTIVO	Empenho por estimativa

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/2257
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas
VALOR EMPENHADO	1.980,00
VALOR A CANCELAR	130,00
MOTIVO	Empenho por estimativa

Rua Sete de Setembro – 932 – Centro – Itobi – SP - CEP: 13715-000 – CNPJ nº 45.735.461/0001-40
Fone: 19-3647.6000 – Fax: 3647.6004 – Site: www.itobi.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI Estado de São Paulo

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/2104
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	Luis Antonio Manoel Comércio de Gas
VALOR EMPENHADO	2.532,00
VALOR A CANCELAR	2.110,00
MOTIVO	Empenho por estimativa

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/2253
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	Luis Antonio Manoel Comércio de Gas
VALOR EMPENHADO	13.495,03
VALOR A CANCELAR	5.513,17
MOTIVO	Empenho por estimativa

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/3327
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas
VALOR EMPENHADO	4.000,00
VALOR A CANCELAR	3.237,76
MOTIVO	Empenho por estimativa

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/2842
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	AR Telecomunicações Ltda
VALOR EMPENHADO	2983,50
VALOR A CANCELAR	12,51
MOTIVO	Empenho por estimativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI Estado de São Paulo

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/2904
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	AR Telecomunicações Ltda
VALOR EMPENHADO	2983,50
VALOR A CANCELAR	25,02
MOTIVO	Empenho por estimativa

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/41
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	CPFL-Companhia Leste Paulista de Energia Elétrica
VALOR EMPENHADO	10.000,00
VALOR A CANCELAR	63,82
MOTIVO	Empenho por estimativa

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/34
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	CPFL-Companhia Leste Paulista de Energia Elétrica
VALOR EMPENHADO	47000,00
VALOR A CANCELAR	21306,97
MOTIVO	Empenho por estimativa

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/34
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	CPFL-Companhia Leste Paulista de Energia Elétrica
VALOR LIQUIDADO	1987,28
VALOR A CANCELAR	1987,28
MOTIVO	liquidado e pago no empenho 2026/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI Estado de São Paulo

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/4019
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	SABESP- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
VALOR LIQUIDADO	1530,00
VALOR A CANCELAR	192,16
MOTIVO	Empenho por estimativa

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2024/102
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	Fiorilli Software Ltda
VALOR LIQUIDADO	21.013,96
VALOR A CANCELAR	2.819,64
MOTIVO	Renovação contratual com alteração de valor

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/4753
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	Fiorilli Software Ltda
VALOR LIQUIDADO	24983,65
VALOR A CANCELAR	5.848,80
MOTIVO	Renovação contratual com alteração de valor

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/25
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	SABESP- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
VALOR LIQUIDADO	18000,00
VALOR A CANCELAR	6.383,13
MOTIVO	Empenho por estimativa

Rua Sete de Setembro – 932 – Centro – Itobi – SP - CEP: 13715-000 – CNPJ nº 45.735.461/0001-40
Fone: 19-3647.6000 – Fax: 3647.6004 – Site: www.itobi.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI Estado de São Paulo

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/19
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	SABESP- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
VALOR LIQUIDADO	25.000,00
VALOR A CANCELAR	12.118,06
MOTIVO	Empenho por estimativa

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
ANO/Nº EMPENHO	2025/42
ESPÉCIE	Parcial
CREDOR	CPFL-Companhia Leste Paulista de Energia Elétrica
VALOR LIQUIDADO	40.000,00
VALOR A CANCELAR	26.584,13
MOTIVO	Empenho por estimativa

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua promulgação.

Itobi/SP, 30 de Abril de 2026.

JOAQUIM
CANDIDO
FILHO:8486669
1891

Assinado de forma
digital por JOAQUIM
CANDIDO
FILHO:84866691891
Dados: 2026.05.05
12:53:40 -03'00'

Joaquim Cândido Filho
Prefeito Municipal



PORTARIAS

P O R T A R I A Nº. 2.275 DE 05 DE MAIO DE 2026.



Prefeitura do Município de Itobi Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº. 2.275 DE 05 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA ESCRITURÁRIO.

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO, Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir do dia **04.05.2026** o Sr. **FÁBIO BISCAÍNO DE SOUZA** portador do CPF nº 490.725.768-61; RG nº 59.695.856-0 para o cargo de **ESCRITURÁRIO**, em virtude de aprovação no Concurso 03/2024.

Art. 2º - Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

ITOBI (SP), 05 de Maio de 2026.

JOAQUIM CÂNDIDO
FILHO:84866691891
Assinado de forma digital
por JOAQUIM CÂNDIDO
FILHO:84866691891
Dados: 2026.05.05
09:07:10 -03'00'

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro competente e na mesma data publicado na Secretaria desta Prefeitura.

ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
RESP. SECRETARIA

Rua Sete de Setembro, 932 – Fones: (19) 3647-6000 –ITOBI
Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Itobi Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº. 2.276 DE 05 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA ESCRITURÁRIO.

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO, Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir do dia **04.05.2026** a Sra. **GEICY DOS REIS TORQUATO**, portadora do CPF nº 511.819.968-99; RG nº 60.644.065-3 para o cargo de **ESCRITURÁRIO**, em virtude de aprovação no Concurso 03/2024.

Art. 2º - Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

ITOBÍ (SP), 05 de Maio de 2026.

Assinado de forma digital
por JOAQUIM CANDIDO
FILHO:84866691891
Dados: 2026.05.05
09:04:37 -03'00'

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro competente e na mesma data publicado na Secretaria desta Prefeitura.

ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
RESP. SECRETARIA

Rua Sete de Setembro, 932 – Fones: (19) 3647-6000 –ITOBÍ
Estado de São Paulo



DIVERSOS

PROIN - 25ª FASE - RELAÇÃO DE INSCRITOS



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITOBI
Estado de São Paulo**



Relação de Inscritos: PROIN - 25ª Fase

Programa de Integração

Período de Inscrição: 01/04/2026 a 24/04/2026

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
01	IVANI DOS REIS BORGES
02	PAMELA CAROLINE POMPEU NAZARETH
03	TATIANA MONTEIRO RIBEIRO
04	VIVIANE DA SILVA PIRES
05	MARIA APARECIDA CAMPEIRO
06	ISAC DE ALMEIDA
07	ROSA APARECIDA DE BRITTO
08	LEANDRO DE CARVALHO LEAL
09	KALIANE APARECIDA LOPES PALLA
10	ANA PAULA ALVES EVANGELISTA
11	EDNA MARIA DUTRA
12	MARTA DE JESUS FERREIRA NOGUEIRA
13	OSMAR BENEDITO PEREIRA

Rua Sete de Setembro – 941 – Centro – Itobi – SP - CEP: 13715-000 – CNPJ nº 17.974.729/0001-61
Fone: 19-3647.6000 – Fax: 3647.6004 – Site: www.itobi.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITOBI
Estado de São Paulo**



Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
14	MARTA APARECIDA MAGAROTTO GERVAIO
15	VALQUIRIA CONSOLINI DE SOUZA
16	JOSÉ ANTONIO MOREIRA DA SILVA
17	LUZIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA
18	JULIA MIGUEL PARRILHA
19	ANA PAULA LUCHESI BONCOMPONI
20	WALLYSON SALVIANO DE ALBUQUERQUE
21	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA
22	MARIA JOSÉ BATISTA
23	PRISCILA NATALINA BEANI
24	APARECIDA DE FATIMA VIEIRA
25	LUIS FERNANDO MARTINS JUNIOR
26	REGINALDO APARECIDO BALBINO DE OLIVEIRA
27	JOSEANE CRISTINA DOS SANTOS BOSSATO
28	ROSEMARY GERVASIO DA SILVA

Rua Sete de Setembro – 941 – Centro – Itobi – SP - CEP: 13715-000 – CNPJ nº 17.974.729/0001-61
Fone: 19-3647.6000 – Fax: 3647.6004 – Site: www.itobi.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITOBI
Estado de São Paulo**



Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
29	IASMIM DO PRADO LUCIO
30	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA
31	RITA DE CASSIA MERLIN
32	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
33	MONIKE RODRIGUES TONETTI
34	JOSENEIRE ALVES DO NASCIMENTO
35	MARIA DO CARMO BERTONCELLI LOPES
36	LAILA BORGES DA SILVA
37	ANGELA DELFINO
38	JOÃO PAULO MOREIRA MARTINS
39	JOSEANE CRISTINA DA FONSECA BOSSATO
40	DORALICE APARECIDA DE CARVALHO
41	ANA LAURA BAPTISTA
42	BARBARA ANGELICA DA FONSECA SCARABELO
43	MICHELY DA SILVA DE OLIVEIRA

Rua Sete de Setembro – 941 – Centro – Itobi – SP - CEP: 13715-000 – CNPJ nº 17.974.729/0001-61
Fone: 19-3647.6000 – Fax: 3647.6004 – Site: www.itobi.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITOBI
Estado de São Paulo**



Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
44	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
45	SANDRA APARECIDA DE SOUZA CAITANO
46	JULIANA CRISTINA DA SILVA
47	MONISE NAIARA ANDRE FALLA
48	THAINA APARECIDA NEVES
49	JOICE DIANA DOMINGOS DE QUEIROZ
50	MARIA DA GLORIA VIEIRA PAULINO
52	LUZIA OLANDA DO NASCIMENTO
53	TATIANE DE CASSIA MESQUITA FERNANDES RADAELI
54	TAISA NEVES DE URBANO
55	JOSÉ ROBERTO BROLLO
56	BRUNA DE OLIVEIRA CASSIANO SILVA
57	JANAINA SCARABELLI DA COSTA
58	PAMELA THAIS DA SILVA
59	ANA CAROLINA LOFINO DE SOUZA

Rua Sete de Setembro – 941 – Centro – Itobi – SP - CEP: 13715-000 – CNPJ nº 17.974.729/0001-61
Fone: 19-3647.6000 – Fax: 3647.6004 – Site: www.itobi.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITOBI
Estado de São Paulo**



Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
60	NAIARA CANDIDO CLEMENTE
61	TAMARA FRANCINE MERLIN CANATTO
62	IARA TAMARA MACHADO
63	LUDIMILA APARECIDA FIGUERIDO CLAUDINO
64	ALLINE SILVERIO DA SILVA
65	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
66	JULIA DE OLIVEIRA SILVA
67	RITA DE CASSIA GERVASIO RIBEIRO
68	RAQUEL DE CASSIA GERVASIO RIBEIRO
69	JOÃO CARLOS DA COSTA MACEDO JUNIOR
70	SANDRA ELENA DA SILVA
71	LARISSA DA SILVA DELA TORRE
72	MATIAS DOBIES
73	JULIANA MARIA CALIXTO DE OLIVEIRA
74	REGINALDO DONIZETE OLIVEIRA

Rua Sete de Setembro – 941 – Centro – Itobi – SP - CEP: 13715-000 – CNPJ nº 17.974.729/0001-61
Fone: 19-3647.6000 – Fax: 3647.6004 – Site: www.itobi.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITOBI
Estado de São Paulo**



Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
75	FRANCISCA ANA DA SILVA ANDRE
76	NAELI FELIX INCAIO
77	ALINE DE FREITAS CUSTODIO
78	LUCINEIA DE OLIVEIRA SOARES
79	AMANDA DA SILVA LOPES
80	LUCINEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA
81	ANTONIO CARLOS BERTONCELLI
82	VALQUIRIA FELIPE SANTOS DOS REIS
83	DIEGO HENRIQUE SALVADOR
84	VANESSA CRISTINA PEREIRA
85/A	EDIMEIA APARECIDA DE OLIVEIRA
85/B	KARINA DE ALMEIDA SANTOS
86	LUIZA CACIANA DIAS MOREIRA
87	LAVINIA BORGES DOS SANTOS
88	DAVID RICHARD DA SILVA REBELLATO

Rua Sete de Setembro – 941 – Centro – Itobi – SP - CEP: 13715-000 – CNPJ nº 17.974.729/0001-61
Fone: 19-3647.6000 – Fax: 3647.6004 – Site: www.itobi.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITOBI
Estado de São Paulo**



Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
89	CARLOS HENRIQUE ALVES
90	ESTEFANIA CANDIDO DOS SANTOS
91	PRISCILA SILVA SANTOS
92	FABIANA DE OLIVEIRA
93	CELSO DOMICIANO
94	ISABEL CRISTINA DOS REIS LOPES
95	WESLEY ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANDRADE
96	MARIA EDUARDA NOQUEIRA FERREIRA
97	LARRISA APARECIDA ALMEIDA SABINO

Total de Inscritos: 98

Divulgação do Resultado: -05/05/2026



PROIN - 25ª FASE - DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Estado de São Paulo

PROGRAMA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-
PROIN 25ª FASE



Departamento Municipal de
Assistência Social

Divulgação de Resultados –PROIN 25ª Fase
MAIO-2026

1

Classificação-Até 39 anos (Feminino)

CLASSIFICAÇÃO	Nº	NOME	IDADE	FILHOS MENOR DE 18 ANOS	ÚLTIMO EMPREGO
01	71	LARISSA DA SILVA DELATORRE	19	2	3 MESES
02	79	AMANDA DA SILVA LOPES	20	1	4 ANOS
03	29	IASMIM DO PRADO LUCIO	23	1	4 ANOS
04	78	LUCINEIA DE OLIVEIRA SOARES	24	2	4 ANOS
05	90	ESTEFANIA CANDIDO DOS SANTOS	24	1	2 ANOS
SUPLENTEs					
06	43	MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	25	2	3 ANOS
07	54	TAISA NEVES DE PAIVA URBANO	25	2	4 MESES
08	61	TAMARA FRANCINE MERLIM CANATO	25	1	2 ANOS
09	57	JANAINA SCARAMELLI DA COSTA	27	3	4 ANOS
10	58	PAMELA TAIS DA SILVA	27	1	2 ANOS
11	36	LAILA BORGES DA CRUZ	27	1	1 ANO
12	77	ALINE DE FREITAS CUSTODIO	28	5	1 ANO
13	60	NAIARA CANDIDO CLEMETE	28	3	2 ANOS
14	63	LUDIMILA APARECIDA FIGUEIREDO CLAUDINO	28	2	6 MESES
15	30	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA(PCD)	29	1	6 MESES
16	62	IARA TAMARA MACHADO	29	1	4 ANOS
17	02	PAMELA CORLINE POMPEU NAZARETH	37	1	7 ANOS
18	73	JULIANA MARIA CALIXTO DE OLVEIRA	39	1	4 ANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Estado de São Paulo

**PROGRAMA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-
PROIN 25ª FASE**



Departamento Municipal de
Assistência Social

19	48	THAINA APARECIDA NEVES	30	1	4 ANOS
20	51	DANIELA VIEIRA PAULINO CAMPOS	31	2	12 ANOS
21	04	VIVIANE DA SILVA PIRES	32	1	4 ANOS
22	53	TATIANE DE CASSIA MESQUITA F. RADAELI	34	2	4 ANOS
23	39	JOSEANE CRISTINA FONSECA BOSSATO	35	2	5 ANOS
24	10	ANA PAULA ALVES EVANGELISTA	36	3	4 ANOS
25	84	VANESSA CRISTINA PEREIRA	37	2	1 MÊS
26	87	LAVINIA BORGES DOS SANTOS	21	-	1 ANO
27	97	LARISSA APARECIDA DE ALMEIDA SABINO	24	-	6 MESES
28	18	JULIA MIGUEL PARRILHA	25	-	2 MESES
29	68	RAQUEL DE CASSIA GERVASIO RIBEIRO	27	-	4 ANOS
30	67	RITA DE CASSIA GERVASIO RIBEIRO	27	-	4 ANOS
31	42	BARBARA ANGELICA SCARABELLI	29	-	1 MÊS
32	15	VALQUIRIA CAROLINI DE SOUZA	34	-	4 ANOS
33	56	BRUNA DE OLIVEIRA CASSIANO DA SILVA	35	-	1 MÊS
34	33	MONIQUE RODRIGUES TONETTI	38	-	1 ANO
35	09	KAILAINE APARECIDA LOPES PALLA (24ª FASE)	28	1	4 ANOS
36	96	MARIA EDUARDA NOGUEIRA FERREIRA (24ª FASE)	20	-	4 ANOS
37	94	ISABEL CRISTINA DOS REIS LOPES (24ª FASE)	24	-	4 ANOS
38	85-B	KARINA DE ALMEIDA SANTOS (24ª FASE)	33	3	2 ANOS

2

Legenda de Classificação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Estado de São Paulo

PROGRAMA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-
PROIN 25ª FASE



Departamento Municipal de
Assistência Social

- VERMELHO-PARTICIPANTES =50% Idade entre 18 e 39 anos- (Com família constituída, classificação de forma crescente de idade)
- AZUL=50% Para Pessoas com idade igual ou superior a 40 anos (Classificação de forma decrescente)
- ROXO=5% Para Pessoas Portadores de deficiência-PCD
- VERDE=Suplentes

3

Requisitos:

- Estar em situação de desemprego no ato da inscrição;
- Que não esteja beneficiado por seguro-desemprego, ou benefício previdenciário até a inscrição;
- Que a renda mensal per capita seja igual ou inferior a meio salário-mínimo;
- Estar comprovadamente, com residência e domicílio no Município de Itobi, por no mínimo ,02 (dois) anos;
- Ter aptidão física e gozar de boa saúde;

Critério de Desempate:

- Maior Números de Filho
- Maior Tempo de Desemprego
- Inexistência de Imóvel Próprio
- Não ter Sido Beneficiado por este Programa
- Maior Tempo de Moradia no Município

Itobi,05 de maio de 2026.

COMISSÃO PROIN

COMISSÃO PROIN

COMISSÃO PROIN

COMISSÃO PROIN

Rua Sete de Setembro – 941 – Centro – Itobi – SP - CEP: 13715-000 – CNPJ nº 17.974.729/0001-61
Fone: 19-3647.6000 – Fax: 3647.6004 – Site: www.itobi.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Estado de São Paulo
**PROGRAMA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-
PROIN 25ª FASE**



Departamento Municipal de
Assistência Social

Divulgação de Resultados –PROIN 25ª Fase
MAIO-2026

4

Classificação-ACIMA 40 anos (Feminino)

CLASSIFICAÇÃO	Nº	NOME	IDADE	FILHOS MENOR DE 18 ANOS	ÚLTIMO EMPREGO
01	17	LUZIA DE FATIMA DOS SANTOS	69	-	5 ANOS
02	11	EDNA DUTRA	65	-	4 ANOS
03	32	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	61	-	10 ANOS
04	05	MARIA APARECIDA CAMPEIRO	58	-	8 ANOS
05	03	TATIANE MONTEIRO RIBEIRO (PCD)	41	-	1 ANO
SUPLENTE	-	-	-	-	-
06	12	MARTA DE JESUS NOGUEIRA	58	-	4 ANOS
07	19	ANA PAULA LUCHESI BONCOMPANI	54	-	30 ANOS
08	35	MARIA DO CARMO BERTONCELLI LOPES	53	-	4 ANOS
09	82	VALQUIRIA FELIPES DOS SANTOS REIS	53	-	10 MESES
10	52	LUZIA OLINDA DO NASCIMENTO	53	-	1 MÊS
11	07	ROSA APRECIDA DE BRITO	51	-	4 ANOS
12	01	IVANI DOS REIS BORGES	50	2	2 MESES
13	45	SANDRA APARECIDA DE SOUZA CAETANO	50	-	7 ANOS
14	28	ROSEMEIRE GERVASIO DA SILVA	49	2	1 ANO
15	31	RITA DE CASSIA MERLIM	49	1	4 ANOS
16	70	SANDRA ELENA DA SILVA	49	-	4 ANOS
17	85/A	EDMEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	47	1	31 ANOS
18	75	FRANCISCA ANA DA SILVA ANDRÉ	47	1	2 ANOS
19	91	PRISCILA DA SILVA SANTOS	44	4	3 MESES
20	43	JOICE DIANA QUEIROZ	44	-	20 ANOS
21	92	FABIANA DE OLIVEIRA	44	-	4 ANOS

Rua Sete de Setembro – 941 – Centro – Itobi – SP - CEP: 13715-000 – CNPJ nº 17.974.729/0001-61
Fone: 19-3647.6000 – Fax: 3647.6004 – Site: www.itobi.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Estado de São Paulo

**PROGRAMA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-
PROIN 25ª FASE**



Departamento Municipal de
Assistência Social

22	46	JULIANA CRISTINA DA SILVA	43	2	16 ANOS
23	23	PRISCILA NATALINE BEANI	43	1	1 ANO
24	21	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA	43	-	11 ANOS
25	34	JOSEMEIRE ALVES DO NASCIMENTO	42	1	2 ANOS
26	27	JOSEANE CRISTINA DOS SANTOS BOSSATO	41	2	6 ANOS
27	37	ANGELA DELFINO (24ª FASE)	56	-	4 ANOS
28	40	DORALICE APARECIDA DE CARVALHO (24ª FASE)	54	-	2 ANOS
29	22	MARIA JOSÉ BATISTA (24ª FASE)	53	-	2 ANOS
30	14	MARTA MANGAROTTO GERVASIO (24ª FASE)	52	-	15 ANOS
31	80	LUCINEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA (24ª FASE)	52	-	2 ANOS
32	41	ANA LAURA BATISTA (24ª FASE)	50	-	4 ANOS

5

Legenda de Classificação:

- VERMELHO-PARTICIPANTES =50% Idade entre 18 e 39 anos- (Com família constituída, classificação de forma crescente de idade)
- AZUL=50% Para Pessoas com idade igual ou superior a 40 anos (Classificação de forma decrescente)
- ROXO=5% Para Pessoas Portadores de deficiência-PCD
- VERDE=Suplentes

Requisitos:

- Estar em situação de desemprego no ato da inscrição;
- Que não esteja beneficiado por seguro-desemprego, ou benefício previdenciário até a inscrição;

Rua Sete de Setembro – 941 – Centro – Itobi – SP - CEP: 13715-000 – CNPJ nº 17.974.729/0001-61
Fone: 19-3647.6000 – Fax: 3647.6004 – Site: www.itobi.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Estado de São Paulo

**PROGRAMA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-
PROIN 25ª FASE**



Departamento Municipal de
Assistência Social

- Que a renda mensal per capita seja igual ou inferior a meio salário-mínimo;
- Estar comprovadamente, com residência e domicílio no Município de Itobi, por no mínimo ,02 (dois) anos;
- Ter aptidão física e gozar de boa saúde;

Critério de Desempate:

- Maior Números de Filho
- Maior Tempo de Desemprego
- Inexistência de Imóvel Próprio
- Não ter Sido Beneficiado por este Programa
- Maior Tempo de Moradia no Município

Itobi, 05 de maio de 2026.

COMISSÃO PROIN

COMISSÃO PROIN

COMISSÃO PROIN

COMISSÃO PROIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Estado de São Paulo
PROGRAMA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-
PROIN 25ª FASE



Departamento Municipal de
Assistência Social

Divulgação de Resultados –PROIN 25ª Fase
MAIO-2026

7

Classificação-Até 39 anos (Masculino)

	Nº	NOME	IDADE	FILHOS MENOR DE 18 ANOS	ÚLTIMO EMPREGO
01	16	JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA	20	3	16 ANOS
02	89	CARLOS HENRIQUE ALVES	33	1	2 ANOS
03	83	DIEGO HENRIQUE SALVADOR	33	1	1 ANO
04	69	JOÃO CARLOS MACEDO JUNIOR	26	-	10 ANOS
05	95	WESLEY ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANDRADE	27	-	10 ANOS
SUPLENTE					
06	38	JOÃO PAULO NOGUEIRA MARTINS	36	1	4 ANOS

Legenda de Classificação:

- > VERMELHO-PARTICIPANTES =50% Idade entre 18 e 39 anos- (Com família constituída, classificação de forma crescente de idade)
- > AZUL=50% Para Pessoas com idade igual ou superior a 40 anos (Classificação de forma decrescente)
- > ROXO=5% Para Pessoas Portadores de deficiência-PCD
- > VERDE=Suplentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Estado de São Paulo

PROGRAMA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-
PROIN 25ª FASE



Departamento Municipal de
Assistência Social

Requisitos:

- Estar em situação de desemprego no ato da inscrição;
- Que não esteja beneficiado por seguro-desemprego, ou benefício previdenciário até a inscrição;
- Que a renda mensal per capita seja igual ou inferior a meio salário-mínimo;
- Estar comprovadamente, com residência e domicílio no Município de Itobi, por no mínimo ,02 (dois) anos;
- Ter aptidão física e gozar de boa saúde;

Critério de Desempate:

- Maior Números de Filho
- Maior Tempo de Desemprego
- Inexistência de Imóvel Próprio
- Não ter Sido Beneficiado por este Programa
- Maior Tempo de Moradia no Município

8

Itobi, 05 de maio de 2026.

COMISSÃO PROIN

COMISSÃO PROIN

COMISSÃO PROIN

COMISSÃO PROIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Estado de São Paulo
**PROGRAMA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-
PROIN 25ª FASE**



Departamento Municipal de
Assistência Social

Divulgação de Resultados –PROIN 25ª Fase
MAIO-2026

9

Classificação-ACIMA 40 anos (Masculino)

CLASSIFICAÇÃO	Nº	NOME	IDADE	FILHOS MENOR DE 18 ANOS	ÚLTIMO EMPREGO
01	06	ISAC DE ALMEIDA	51	-	14 ANOS
02	44	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	43	1	3 ANOS
03	13	OSMAR BENEDITO PEREIRA (24ª FASE)	63	-	7 ANOS
04	81	ANTONIO CARLOS BERTONCELLI (24ª FASE)	51	-	1 ANO
05	26	REGINALDO APARECIDO BALBINO (24ª FASE)	45	-	9 ANOS

Legenda de Classificação:

- > VERMELHO-PARTICIPANTES =50% Idade entre 18 e 39 anos- (Com família constituída, classificação de forma crescente de idade)
- > AZUL=50% Para Pessoas com idade igual ou superior a 40 anos (Classificação de forma decrescente)
- > ROXO=5% Para Pessoas Portadores de deficiência-PCD
- > VERDE=Suplentes

Requisitos:

Rua Sete de Setembro – 941 – Centro – Itobi – SP - CEP: 13715-000 – CNPJ nº 17.974.729/0001-61
Fone: 19-3647.6000 – Fax: 3647.6004 – Site: www.itobi.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Estado de São Paulo

PROGRAMA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-
PROIN 25ª FASE



Departamento Municipal de
Assistência Social

10

- Estar em situação de desemprego no ato da inscrição;
- Que não esteja beneficiado por seguro-desemprego, ou benefício previdenciário até a inscrição;
- Que a renda mensal per capita seja igual ou inferior a meio salário-mínimo;
- Estar comprovadamente, com residência e domicílio no Município de Itobi, por no mínimo ,02 (dois) anos;
- Ter aptidão física e gozar de boa saúde;

Critério de Desempate:

- Maior Números de Filho
- Maior Tempo de Desemprego
- Inexistência de Imóvel Próprio
- Não ter Sido Beneficiado por este Programa
- Maior Tempo de Moradia no Município

Itobi,05 de maio de 2026.

COMISSÃO PROIN

COMISSÃO PROIN

COMISSÃO PROIN

COMISSÃO PROIN

Rua Sete de Setembro – 941 – Centro – Itobi – SP - CEP: 13715-000 – CNPJ nº 17.974.729/0001-61
Fone: 19-3647.6000 – Fax: 3647.6004 – Site: www.itobi.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Estado de São Paulo
PROGRAMA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-
PROIN 25ª FASE



Departamento Municipal de
Assistência Social

Divulgação de Resultados –PROIN 25ª Fase
MAIO-2026

11

Desclassificados

Nº	Nome Completo	Idade	Motivo
08	LEANDRO DE CARVALHO LEAL	38	Não atendeu aos requisitos
20	WALLYSON SALVIANO DE ALBURQUERQUE	31	Não atendeu aos requisitos
24	APARECIDA DE FATIMA VIEIRA	61	Não atendeu aos requisitos
25	LUIS FERNANDO MARTINS JUNIOR	26	Não atendeu aos requisitos
47	MONISE NAIARA ANDRE FALL	35	Não atendeu aos requisitos
50	MARIA DA GLORIA VIEIRA PAULINO	47	Não atendeu aos requisitos
55	JOSE ROBERTO BROLLO	55	Não atendeu aos requisitos
59	ANA CAROLINA LOFINO DE SOUZA	20	Não atendeu aos requisitos
64	ALLINE SILVÉRIO DA SILVA	31	Não atendeu aos requisitos
65	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	58	Não atendeu aos requisitos
66	JULIA DE OLIVEIRA SILVA	20	Não atendeu aos requisitos

Rua Sete de Setembro – 941 – Centro – Itobi – SP - CEP: 13715-000 – CNPJ nº 17.974.729/0001-61
Fone: 19-3647.6000 – Fax: 3647.6004 – Site: www.itobi.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Estado de São Paulo

PROGRAMA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-
PROIN 25ª FASE



Departamento Municipal de
Assistência Social

72	MATIAS SABIES	45	Não atendeu aos requisitos
74	REGINALDO DONIZETE OLIVEIRA	50	Não atendeu aos requisitos
76	NAELI FELIX INACIO	24	Não atendeu aos requisitos
86	LUIZA CACIANA DIAS MOREIRA	37	Não atendeu aos requisitos
88	DAVID RICHARD DA SILVA REBELATO	22	Não atendeu aos requisitos
93	CELSO DOMICIANO	49	Não atendeu aos requisitos

12

Legenda de Classificação:

- VERMELHO-PARTICIPANTES =50% Idade entre 18 e 39 anos- (Com família constituída, classificação de forma crescente de idade)
- AZUL=50% Para Pessoas com idade igual ou superior a 40 anos (Classificação de forma decrescente)
- ROXO=5% Para Pessoas Portadores de deficiência-PCD
- VERDE=Suplentes
- LARANJA-DESCALSSIFICADOS

Requisitos:

- Estar em situação de desemprego no ato da inscrição;
- Que não esteja beneficiado por seguro-desemprego, ou benefício previdenciário até a inscrição;
- Que a renda mensal per capita seja igual ou inferior a meio salário-mínimo;
- Estar comprovadamente, com residência e domicílio no Município de Itobi, por no mínimo ,02 (dois) anos;
- Ter aptidão física e gozar de boa saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Estado de São Paulo
**PROGRAMA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-
PROIN 25ª FASE**



Departamento Municipal de
Assistência Social

Critério de Desempate:

13

- Maior Números de Filho
- Maior Tempo de Desemprego
- Inexistência de Imóvel Próprio
- Não ter Sido Beneficiado por este Programa
- Maior Tempo de Moradia no Município

Itobi, 05 de maio de 2026.

COMISSÃO PROIN

COMISSÃO PROIN

COMISSÃO PROIN

COMISSÃO PROIN



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 48/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS UNIDADES: CRECHE PROFª LUIZA SARTORI DE SANTIS E EMEB PROF. WILSON JOSÉ RODRIGUES, A SEREM EXECUTADOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADA: MARIA ISABEL MARTINS 30716846810

CNPJ: . 27.749.974/0001-29

VALOR: R\$ 43.390,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

DATA: 29/04/2026

JOAQUIM CANDIDO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

JOAQUIM CANDIDO FILHO, PREFEITO MUNICÍPIO DE ITOBI, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PUBLICA:

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 32/25 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2025.

CONTRATADAS: INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO PODER PÚBLICO – IBEP.

CNPJ: 53.177.701/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PRESTADORA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVEM, POR MÚTUO ACORDO, OU SEJA, POR UM ATO ADMINISTRATIVO INTERNO ENTRE AS PARTES, COM JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO NOS AUTOS, COM AMPARO NA LEI 14.133/21 EM SEUS ARTIGOS 106 E 107, E NA CLÁUSULA 2.1 DO CONTRATO, **PRORROGAR** O REFERIDO CONTRATO, NOS TERMOS DO QUE SE SEGUE: FICA O PRESENTE CONTRATO, COM VENCIMENTO NO DIA **19/05/2026 PRORROGADO PARA 19/05/2027.**

A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO NÃO ACRESCENTARÁ PREJUÍZOS AO MUNICÍPIO, MANTENDO ASSIM, AS CONDIÇÕES PREVIAMENTE ESTABELECIAS NA DATA DA CONTRATAÇÃO.

PERMANECENDO INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ESTABELECIDAS NO

CONTRATO N.º 32/25.

ITOBI, 04 DE MAIO DE 2026.

JOAQUIM CANDIDO FILHO.

PREFEITO MUNICIPAL.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

JOAQUIM CANDIDO FILHO, PREFEITO MUNICÍPIO DE ITOBI, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PUBLICA:

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 25/24 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024.

CONTRATADAS: LEIS LTDA.

CNPJ: 03.725.725/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SEUS ANEXOS, E PROPOSTAS PARTES CONSTANTES DO PROCESSO, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO.

RESOLVEM, POR MÚTUO ACORDO, OU SEJA, POR UM ATO ADMINISTRATIVO INTERNO ENTRE AS PARTES, COM JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO NOS AUTOS, COM AMPARO NA LEI 14.133/21 EM SEUS ARTIGOS 106 E 107, E NA CLÁUSULA 2.1 DO CONTRATO, **PRORROGAR** O REFERIDO CONTRATO, NOS TERMOS DO QUE SE SEGUE: FICA O PRESENTE CONTRATO, COM VENCIMENTO NO DIA **05/06/2025 PRORROGADO PARA 05/06/2027.**

DO VALOR: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM **2 (DUAS) PARCELAS SEMESTRAIS NO VALOR DE R\$ 5.559,65 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)**, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE **11.119,30 (ONZE MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

PERMANECENDO INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ESTABELECIDAS NO CONTRATO N.º 25/24.

ITOBI, 04 DE MAIO DE 2026.

JOAQUIM CANDIDO FILHO.

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Terça-feira, 05 de Maio de 2026 | Edição Nº 1325 | Página 35

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITOBI-SP

Prefeito Municipal: JOAQUIM CÂNDIDO FILHO

Diretora de Planejamento: ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI

Edição: Assessoria de Gabinete

Rua Sete de Setembro, 932 – Centro

Itobi-SP CNPJ nº 45.735.461/0001-40

Fone: 19-3647.000

Publicação autorizada pela Lei Municipal nº 1.652, de 24 de Março de 2011.

Site: www.itobi.sp.gov.br